



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SECRETARIA/SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETÁRIO(A) / COORDENADOR(A)
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	IVANA CESCO TRAMONTINA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / ANÁLISE DE CONTEXTO

Identifica-se a necessidade de intervenção em edificação pública destinada a atividades esportivas e comunitárias, em razão do estado de conservação de seus elementos construtivos, especialmente cobertura, estrutura secundária e instalações sanitárias.

As condições atuais indicam desgaste decorrente do uso contínuo e da exposição a agentes climáticos, resultando em perda de desempenho funcional, potencial risco à segurança dos usuários e comprometimento da adequada utilização do espaço público.

A ausência de intervenção poderá acarretar:

- agravamento das patologias construtivas;
- aumento progressivo dos custos de manutenção;
- restrições de uso ou eventual interdição;
- prejuízo às atividades esportivas, educacionais e sociais.

A demanda está alinhada ao interesse público, visando garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e durabilidade da edificação, em conformidade com normas técnicas e princípios da Administração Pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, estabelecem-se os seguintes requisitos:

Técnicos

- Atendimento às normas da ABNT aplicáveis;
- Garantia de desempenho, durabilidade e segurança;
- Compatibilidade entre elementos existentes e novos;
- Execução conforme boas práticas de engenharia;

Legais

- Observância à Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento às orientações do TCE/RS e IBRAOP;

Segurança

- Cumprimento das NR-18 e NR-35;
- Utilização de EPIs e EPCs;

Ambientais

- Gerenciamento de resíduos da construção civil;
- Destinação ambientalmente adequada;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

1. Manutenção corretiva pontual

- Vantagens: menor custo imediato
- Desvantagens: baixa efetividade e recorrência de problemas

2. Intervenção ampla na edificação existente

- Vantagens: maior durabilidade e restabelecimento funcional
- Desvantagens: custo inicial mais elevado

3. Substituição integral da edificação

- Vantagens: solução definitiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

- Desvantagens: alto custo e maior prazo

Conclusão técnica

A alternativa de **intervenção ampla na estrutura existente** apresenta-se como a mais adequada, considerando critérios de economicidade, eficiência e viabilidade técnica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada consiste na realização de intervenção técnica abrangente na edificação existente, contemplando ações voltadas à recuperação de sistemas construtivos, melhoria do desempenho estrutural, readequação funcional e recomposição de elementos deteriorados.

Tal abordagem permite:

- restabelecer as condições de uso com segurança;
- prolongar a vida útil da edificação;
- otimizar o investimento público;
- evitar custos significativamente superiores associados à substituição integral.

A solução demonstra aderência aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi realizada com base em:

- levantamento técnico da edificação;
- memória descritiva;
- planilha orçamentária referencial.

Critérios adotados:

- áreas medidas em m² (cobertura, pintura, pisos);
- unidades para equipamentos sanitários;
- quantitativos estruturais conforme necessidade de reforço;

A metodologia adotada assegura coerência técnica e rastreabilidade dos quantitativos.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi elaborada com base em:

- SINAPI (referência principal);
- SICRO (itens complementares);
- composições próprias;

Valor estimado:

R\$ 200.323,35

Metodologia:

- aplicação de BDI de 22,47%;
- inclusão de encargos sociais;
- custos diretos e indiretos;

Ressalta-se que o valor possui caráter estimativo, podendo ser ajustado nas fases posteriores do processo licitatório.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução, espera-se:

- melhoria das condições de segurança da edificação;
- restabelecimento da funcionalidade do espaço;
- redução de custos de manutenção corretiva;
- atendimento adequado às demandas da comunidade;
- valorização do patrimônio público;

Os resultados estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município encontra-se em fase de consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA). Ainda assim, a presente demanda observa os princípios do planejamento, legalidade e eficiência, estando alinhada às diretrizes institucionais e à necessidade de manutenção de equipamentos públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deve ser parcelada, considerando:

- interdependência técnica dos serviços;
- necessidade de compatibilização executiva;
- risco de incompatibilidades entre contratados;
- ganho de eficiência na execução global;

A decisão está alinhada ao art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A efetivação da solução poderá demandar:

- serviços de fiscalização técnica;
- eventuais adequações complementares;
- manutenção preventiva posterior;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Pré-contratação

- elaboração de projeto e orçamento;
- reserva orçamentária;
- análise jurídica;

Execução

- fiscalização técnica;
- controle de qualidade;
- medições;

Pós-contratação

- recebimento definitivo;
- verificação de conformidade;

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto	Medida
Resíduos de obra	Destinação adequada
Poeira e ruído	Controle operacional
Materiais	Uso adequado

14. ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Probabilidade	Impacto	Dano	Preventiva	Contingência
1	Média	Alto	Atraso	Planejamento	Penalidades
2	Média	Médio	Insumos	Gestão	Substituição
3	Baixa	Alto	Falhas	Fiscalização	Correção

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Após análise técnica das alternativas, dos requisitos, dos custos e dos riscos, conclui-se que a solução proposta é **tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público**, observando os princípios da Lei nº 14.133/2021.

16. DATA E RESPONSÁVEL POR ESTE ETP

Sarandi/RS, 11 de maio de 2026

Junior Valmor De Carli
Arq. Urb. CAU/RS A56278-5

Ivana Cescon Tromontina
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte